

**7º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS
7º CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE
TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES**



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Exigências programáticas na área tributária: um estudo em editais de concursos públicos organizados pela CESPE nos anos de 2011 a 2015

Resumo: O presente estudo tem como objetivo verificar as exigências programáticas da área tributária contidas nos editais dos concursos públicos organizados pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE), entre os anos de 2011 a 2015. Para tanto, efetuou-se a coleta dos dados a partir dos 200 editais de concursos iniciados e finalizados nos anos em investigação por esta banca, sendo 62 destes selecionados pelos critérios de corte. A análise dos dados deu-se com o auxílio da técnica de análise de conteúdo, por meio da categorização dos temas realizada a partir do modelo (adaptado) da Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, fornecido pelo site do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As evidências apontam que, dentre as onze categorias analisadas, o tema mais recorrente nos concursos é a ‘Apuração e Reconhecimento Contábil’, que abrange Metodologia de cálculo do tributo direto e indireto, Imposto de Renda das pessoas jurídicas, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ICMS, ISSQN, IPI, Pis e Cofins, IRRF, Procedimento Contábil, Inclusive Retenções, Tributos Recuperáveis, Impostos - União, Estados e Municípios, presente em 82,26%, seguido de ‘Receitas Públicas e Tributos’ e ‘Normas Gerais do Direito Tributário’, com 54,84% e 43,55%, respectivamente.

Palavras-chave: Tributária; Concurso público; CESPE.

Linha Temática: Demais temas relevantes em contabilidade (Contabilidade Tributária)



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

1. Introdução

A Constituição brasileira estabelece em seu artigo 37, Inciso II, que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de forma a buscar-se uma sociedade livre e justa, sem preconceitos ou outras formas de discriminação, objetivos estes fundamentais segundo o artigo 3, da referida Carta Magna. Assim, a seleção ampla e a partir de critérios claros e previamente estabelecidos em edital público tem sido o modo usual de ingresso na carreira pública efetiva.

É comum que as provas dos concursos públicos abranjam uma grande quantidade de conhecimentos, dentre os quais pode-se destacar a área tributária. De acordo com Folster, Silveira, Ferreira e Lunkes (2016, p.3), “a temática tributária, devido a sua importância ao Estado e aos contribuintes, tem sido evidenciada e discutida nos últimos anos em diversos países, principalmente no Brasil onde a carga tributária representa 34,41% do Produto Interno Bruto (PIB)”.

Esta área de conhecimento costuma atrair vários ramos de formação, dentre os quais, os mais frequentemente citados, a Contabilidade, o Direito, a Administração e a Economia. Nestas áreas também se verifica com maior ênfase o apreço pela carreira pública. Para se ter uma ideia da demanda por profissionais na função pública, somente o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) realizou e concluiu 561 concursos entre os anos de 2000 a 2009, sendo a maior parte atrelados a estas formações (Freire, Nóbrega, Marques & Pereira, 2012).

Um estudo realizado por Lagioia, Santiago, Gomes e Ribeiro Filho (2007) com estudantes do curso de Ciências Contábeis apontou que, mais que quatro entre cada dez alunos optaram pelo curso tendo como principal expectativa passar em um concurso público. Isto revela que a tendência pela carreira pública é uma realidade vivida no cotidiano dos profissionais de várias áreas de formação, em especial na área contábil.

Na área tributária, algumas bancas examinadoras têm se destacado pela frequência em que tem organizado concursos, a saber: ESAF, FGV, CESGRANRIO, FCC (Fundação Carlos Chagas) e CESPE. De acordo com Freire *et al.* (2012), a CESPE deteve a responsabilidade de realização de 561 concursos, entre 2000 a 2009. Sendo ela a banca responsável por uma das partes mais expressivas nesta área de conhecimento, com concursos para Tribunais de Contas, Superior Tribunal de Justiça, Polícias Federal e Civil, Petrobras, Banco do Brasil, Banco Central, dentre outros.

Desta forma, o presente estudo pretende elucidar a seguinte questão: Quais as principais exigências programáticas da área tributária constantes dos editais de concursos públicos organizados pelo CESPE entre os anos de 2011 a 2015?

O objetivo central é o de verificar as exigências programáticas da área tributária contidas nos editais dos concursos públicos organizados pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE), entre os anos de 2011 a 2015.

Evidencia-se ainda a importância deste estudo com base na escolha do tipo de concurso a ser prestado pelos candidatos, que, segundo Gasparini (2015, p.1), “para conseguir passar horas estudando, o candidato precisa se motivar por outras razões que não apenas a remuneração”. Além disto, a importâncias de estudos na área tributária se dá pela presença do tema no cotidiano da sociedade, das universidades e empresas do país, dada a expressiva carga tributária paga por empresas e cidadãos no Brasil, bem como das exigências acessórias a que estes se sujeitam.



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

2. Contabilidade e Direito Tributário

O tributo está presente na vida de todas as pessoas, e não se trata algo novo. De acordo com Nazário, Mendes e Aquino (2008) desde que foi criado pelo homem a organização governamental, foi necessário desenvolver um modo para o qual a instituição e a população fossem sustentadas, e com isso se instituiu o tributo.

É no Código Tributário Nacional (CTN) que se dispõe o sistema tributário nacional e suas normas, aplicáveis à união, estados e municípios. A definição de tributo, conforme o CTN no Art. 3º da (LEI 5.172, 1966) “Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

De forma sintética, a definição de tributo segundo Cassone (2004, p.29), seria “Tributo é certa quantia em dinheiro que os contribuintes (pessoas físicas ou jurídicas) são obrigadas a pagar ao estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) quando praticam certos fatos geradores previstos pelas leis tributárias”.

Saber o que é O tributo, pode auxiliar os cidadãos a saber e entender o quanto eles pagam de impostos, taxas e contribuições todos os dias. Todas as pessoas defrontam com a carga tributária em seu cotidiano. De acordo com Folster *et al.* (2016, pg.3) “principalmente no Brasil, onde a mesma representa 34,41% do Produto Interno Bruto brasileiro”.

A importância do conhecimento sobre tributo, segundo Folster *et al.* (2016) seria que a população precisa saber qual o montante de tributos é pago quando adquirem um produto ou bem, as organizações devem saber quanto e como são pagos seus tributos e quais benefícios terão, bem como os órgãos governamentais necessitam de renda para existir.

Os tributos estão inseridos no meio acadêmico nas áreas de contabilidade tributária e direito tributário. Uma conceituação de contabilidade tributária segundo Oliveira, Chieregato, Perez Junior e Gomes (2003, pg.34), seria “especialização da contabilidade que tem como principais objetivos o estudo da teoria e a aplicação prática dos princípios e normas básicas da legislação tributária”.

O direito tributário foi criado, como ramo autônomo do direito público, devido a sua necessidade, já que a arrecadação de tributos representa a fonte de recursos de maior expressão e complexidade. Sendo utilizado como proveniência de riqueza ou para dividir o custo de se viver em sociedade. Oliveira (2009).

Para compreender melhor a área tributária, é necessário saber tanto de direito tributário, como de contabilidade tributária. Segundo Oliveira *et al.* (2003), o direito e a contabilidade são complementares e juntos seguem a evolução da sociedade.

3. Concurso Público e banca Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE)

A forma de ingresso em carreira pública, dá-se pela prestação de concurso público. A Constituição Federal é quem institui as regras para os concursos, BRASIL (1988)

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Esta forma de ingresso em emprego público é uma oportunidade equivalente a todos os cidadãos. Segundo Silva (2012, *as cited in* Nascimento e Losilla, 2008, pg 10)

A possibilidade de ingresso em cargo ou emprego por concurso público foi uma grande vitória para o cidadão brasileiro, consagrada pela Constituição Federal de 1988. Uma forma em que não há exigência de experiência ou discriminação quanto ao sexo, nível financeiro, raça, entre outros, sendo o modo mais democrático para se conseguir um emprego com estabilidade.

O interesse pela prestação de concurso público é elevado. Para Freire *et al.* (2012), pode-se notar um crescente interesse dos alunos de ciências contábeis em prestar concurso público, gerando também uma expansão no mercado relacionado aos concursos públicos. Ainda segundo Freire *et al.* (2012) baseado nos dados da associação nacional de apoio aos concursos, cerca de R\$30 bilhões por ano são utilizados na área de concursos..

No Brasil existem inúmeras bancas examinadoras que são responsáveis pelos concursos públicos, dentre elas destaca-se a CESPE, que está entre as seis principais bancas do país. Gasparini (2015). Segundo Freire *et al.* (2012) a banca CESPE realizou e concluiu, entre os anos de 2000 a 2009, um total de 561 concursos.

Em seu site, conforme estatuto social, a CESPE (2017) discorre “O centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE é pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília/DF, na Universidade de Brasília (UnB)”. Tem como um de seus objetivos, também elencado no estatuto social da CESPE (2017) , “ V- prestar serviços relacionados à sua finalidade, especialmente realizar concursos públicos, processos de seleção, exames, avaliações, certificações, acreditações e correlatos”.

A banca é considerada uma das mais temerosas por quem presta concursos, apresentando questões multidisciplinares e complexas. Gasparini (2015).

4. Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis

A Proposta nacional de conteúdo para o curso de graduação em ciências contábeis foi elaborada pelo CFC, e está em sua 2^a edição, revisada e atualizada em 2009. Segundo Conselho Federal de Contabilidade CFC (2009) “Uma das principais reivindicações da sociedade é a formulação de uma proposta nacional de matriz curricular que possibilite minimizar as divergências decorrentes das diversas matrizes existentes nos cursos superiores de Ciências Contábeis”. Através da implantação da proposta, as matrizes curriculares podem ficar mais correlatas em todo o país.

Pronuncia-se sobre a proposta, Freire *et al.* (2012, pg.422), que diz o seguinte

A formulação de uma proposta nacional de matriz curricular possibilita minimizar as divergências decorrentes das diversas matrizes existentes nos cursos superiores de Ciências Contábeis. A segunda edição elaborada e publicada em 2009 tem por

7º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS

7º CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE

TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

objetivo levar às IES, aos coordenadores de curso e aos professores um trabalho de pesquisa que apresente sugestões de disciplinas que devam compor a grade curricular dos cursos de Ciências Contábeis no Brasil, com um conteúdo aplicável nas modalidades presencial, semipresencial e a distância. Entretanto, como o currículo deve ser reflexo das exigências do mercado, o CFC adverte que o currículo proposto é flexível e deve ser ajustado conforme o mercado de trabalho na qual a instituição de ensino esteja inserida.

O CFC (2009) na apresentação da proposta nacional, discorre o texto que segue

Tal proposta revela-se como mais uma oportuna iniciativa encampada pelo CFC, tendo em vista que as mais de 1.000 Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil apresentam diferentes matrizes curriculares, cuja diversidade dificulta não só os estudantes em termos de transferências, como também a oferta de um ensino mais harmonioso em termos de conteúdo, ementário e bibliografia. Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis representa, entre outros aspectos, um agrupamento de ideias para ser utilizado no meio acadêmico nacional.

A proposta nacional elaborada pelo CFC divide os conteúdos em 4 grandes grupos, e dentro de cada grupo apresenta as disciplinas que devem ser abrangidas por eles. O título destes grupos são: Conteúdo de formação básica; Conteúdo de formação profissional; Conteúdo de formação teórico-prática e Conteúdo de disciplinas optativas. Segundo Freire *et al.* (2012, pg.423) “As disciplinas que compõem cada um dos grupos estão separadas por eixo temático”.

As disciplinas presentes no grupo de Conteúdo de formação básica são as seguintes: Matemática; Métodos Quantitativos Aplicados; Matemática Financeira; Comunicação Empresarial; Economia, Administração, Instituições de Direito Público e Privado; Direito Comercial e Legislação Societária; Direito Trabalhista e Legislação Social; Direito e Legislação Tributária; Ética e Legislação Profissional; Filosofia da Ciência; Metodologia do Trabalho Científico; Psicologia Organizacional e Tecnologia da Informação. Com carga horária de 900 horas. CFC (2009)

O Conteúdo de formação profissional, de carga horária 1680 horas, abrange as seguintes disciplinas: Contabilidade Básica; Estrutura das Demonstrações Contábeis; Contabilidade Societária; Teoria Geral da Contabilidade; Perícia, Avaliação e Arbitragem; Contabilidade Avançada; Contabilidade de Custos; Apuração e Análise de Custos; Auditoria; Controladoria; Gestão de Finanças Públicas; Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Planejamento e Contabilidade Tributária; Contabilidade Internacional; Responsabilidade Social; Análise de Projetos e Orçamento Empresarial; Análise das Demonstrações Contábeis; Empreendedorismo; Mercado de Capitais; Finanças Empresariais; Sistemas de Informação Gerencial. CFC (2009)

No que diz respeito ao Conteúdo de formação teórico-prática temos como disciplinas: Estágio de Iniciação Profissional; Metodologia de Pesquisa; Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 4); e Atividades Complementares. Com um total de 420 horas de carga horária. CFC (2009)

E, por fim, as disciplinas que abrangem o grupo de Disciplinas Optativas são: Contabilidade Aplicada às Instituições Financeiras; Contabilidade Aplicada às Entidades de Interesse Social; Contabilidade Aplicada ao Agronegócio; Contabilidade Nacional; Economia



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Brasileira; Governança Corporativa; e Subvenções, Assistências Governamentais e Contratos de Concessões. Sendo a carga horária mínima de 180 horas. CFC (2009)

De acordo com Freire *et al.* (2012, pg.423) “como o currículo deve ser reflexo das exigências do mercado, o CFC adverte que o currículo proposto é flexível e deve ser ajustado conforme o mercado de trabalho na qual a instituição de ensino esteja inserida”. Deixando então livre para que cada instituição se adeque a proposta.

5. Procedimentos Metodológicos

Esta pesquisa foi realizada de forma documental, bibliográfica, Ex-post-facto e de levantamento, tendo como principal fonte de dados: livros, revistas, artigos, editais e a proposta nacional de conteúdo para o curso de graduação em ciência contábeis.

É uma pesquisa classificada como descritiva, que segundo Almeida, Ferreira, Oliveira, Alyrio e Salles (2009, pg.5) “Busca essencialmente a enumeração e a ordenação de dados, sem o objetivo de comprovar ou refutar hipóteses exploratórias, abrindo espaço para uma nova pesquisa explicativa, fundamentada na experimentação”. Com base na abordagem quantitativa, que de acordo com Almeida *et al.* (2009, pg.4, *as cited in* Alyrio, 2008) “procura identificar quantitativamente o nível de conhecimento, as opiniões, impressões, hábitos, comportamentos, quando se procura observar o alcance do tema, do ponto de vista do universo pesquisado, em relação a um produto, serviço, comunicação ou instituição”.

O trabalho engloba inicialmente todos os concursos iniciados e finalizados pela banca CESPE entre os anos de 2011 a 2015. Durante os anos utilizados nesta pesquisa, a CESPE iniciou e finalizou um total de 200 editais. A abrangência de cinco anos, deu-se devido a quantidade de editais analisados (200), visto que foi selecionado e feito a leitura de cada um deles. A escolha da banca foi baseada na acessibilidade dos dados fornecidos no site, e também, pela pesquisa feita por Freire et al. (2012), que apontou a banca CESPE como sendo uma das mais relevantes no país.

O recolhimento de dados foi feita no site www.cespe.unb.br. Deste total de editais, foram selecionados, inicialmente, aqueles que exigiam conteúdo da área tributária, e após esta coleta, foram identificados quais exigiam formação em ciências contábeis ou em qualquer curso de ensino superior, para investir no cargo, o que totalizou 70 editais, porém foi observado que a formação e a exigência de tributária não estavam alinhadas, visto que alguns editais que tinham conteúdo de tributária em um cargo, exigiam na verdade outras formações.

Desta forma, foi feita uma nova análise, onde foi verificado cada exigência e o cargo a que esta estava atrelada. Resultando então, num total de 62 editais para análise final.

Após coleta dos dados (editais), e análise (verificação da exigência de conteúdo tributário), ocorreu a categorização dos conteúdos programáticos exigidos, para poder efetuar uma análise mais alinhada. A categorização foi feita com base na proposta nacional de conteúdo para o curso de graduação em ciência contábeis, porém, foi necessário implementar uma adaptação a proposta nacional, que será apresentada na análise dos dados.

Com a categorização pronta, foi efetuada a análise para verificar quais exigências programáticas mais se apresentaram nesses editais.

A pesquisa apresenta uma delimitação. Não foram abordados os conteúdos da área trabalhista e previdenciária, pois foi considerado que seria melhor separar, e, futuramente fazer a pesquisa verificando apenas a área trabalhista e previdenciária.

6. Resultados

7º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS

7º CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE

TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

A banca CESPE nos anos de 2011 a 2015, iniciou e concluiu um total de 200 concursos, com as mais variadas exigências de formação e conhecimentos, conforme apresentado na tabela 1.

Tabela 1 Total de concursos concluídos - Período 2011 a 2015

ANO	Total de concursos	% do total
2015	8	4%
2014	23	11,5%
2013	61	30,5%
2012	62	31%
2011	46	23%
TOTAL	200	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base no editais disponíveis em www.cespe.unb.br

No ano de 2011, a CESPE iniciou e concluiu 46 concursos, o que representa 23% do total de nossa amostra. Já em 2012, o total de concursos realizados foi de 62, houve um aumento de 34,78% aproximadamente. Este ano foi o que apresentou o maior número de concursos concluídos, correspondendo a 31% do total de concursos analisados. Depois de 2012, a quantidade de concursos finalizados reduziu, chegando a 8 em 2015, representando uma redução de 87,1% em relação ao ano com maior número de concursos.

Esta considerável redução no número de concursos públicos pode ser explicada pela crise política do país, pela crise econômica e pela suspensão na realização de concursos pelo ministério do Planejamento, entre outros fatores.

Além dos concursos finalizados entre 2011 e 2015 abrangidos neste estudo, a CESPE ainda possui em aberto 45 concursos que tiveram início nestes anos mas que não foram considerados nesta pesquisa por não terem sido finalizados.

Cada concurso aberto pela banca CESPE possui um edital, que é onde estão concentradas as informações necessárias para quem irá prestar os concursos públicos. Dentre estas informações estão a formação exigida para os candidatos, as informações da área de conhecimento exigida nas provas teóricas e também os cargos disponíveis em cada edital, sendo que um mesmo edital pode ter vagas para cargos diferentes e formações diferentes.

A área de conhecimento que estamos analisando nesta pesquisa é a Tributária, tanto ao que se refere à parte da contabilidade como ao que se refere a parte do direito. Em uma coleta e análise inicial dos dados em estudo, foi apurado que dos 200 editais examinados 122 possuíam alguma exigência programática de tributária, o que representa 61% do total da amostra. Dos 78 editais restantes, foi constatado que 67 (33,5%) não possuíam nenhuma exigência programática de tributária, e os 11 restantes (5,5%) não apresentavam a lista de exigências programáticas. Conforme a tabela 2.

Tabela 2 Concursos e exigências programáticas

ANO	Concursos	Possui exigência programática de tributária	Não possui exigência programática de tributária	Não consta lista de Exigências Programáticas
2011	46	21	21	4

**7º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS
7º CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE
TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES**



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

2012	62	42	16	4
2013	61	40	21	0
2014	23	17	6	0
2015	8	2	3	3
TOTAL	200	122	67	11
% em relação ao total de concursos	100%	61%	33,5%	5,5%

Fonte: Elaborado pelo autor com base no editais disponíveis em www.cespe.unb.br

Dentre os anos analisados, o que apresentou maior percentual de concursos com exigências programáticas em tributária foi em 2014, com 17 concursos do total de 23, o que representa 73,9%. Já entre os que não possuem exigência programática em tributária, o ano que apresentou maior percentual foi em 2015, onde o resultado foi de 3 dos 8 concursos (37,5%). Como apresentando na tabela 3.

Tabela 3 Concursos e percentual de exigências programáticas

Ano	Concursos	Possui exigência programática de tributária	Não possui exigência programática de tributária	Não consta lista de Exigências Programáticas
2011	46	45,70%	45,70%	8,60%
2012	62	67,70%	25,80%	6,50%
2013	61	65,60%	34,40%	0
2014	23	73,90%	26,10%	0
2015	8	25%	37,50%	37,50%

Fonte: Elaborado pelo autor com base no editais disponíveis em www.cespe.unb.br

Após esta análise, foi verificado quais dos editais selecionados possuíam como exigência formação em Ciências Contábeis ou formação em qualquer curso de ensino superior em ao menos um cargo. O que resultou em um total de 70 concursos (35%). Porém foi constatado que destes 70 editais, que tinham como requisito formação em Ciências Contábeis ou qualquer formação em ensino superior, a exigência de formação e a exigência programática não condiziam com o mesmo cargo. Alguns editais que apresentavam o requisito da área tributária, exigiam na verdade formação em direito ou ainda outra formação, e o cargo que exigia formação em Ciências Contábeis não abrangia esta área de conhecimento.

Foi feita então uma nova análise, agora nos 70 editais, e apurou-se quais deles exigiam a formação e a exigência de tributária no mesmo cargo, sendo uma dependente da outra. E então chegou-se ao total de 62 editais (31%), que exigem do candidato formação em Ciências Contábeis ou formação em qualquer área de ensino superior, bem como exigem algum conhecimento da área tributária. Conforme tabela 4.

Tabela 4 Exigência de formação e área de conhecimento

ANO	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
Total Inicial	10	21	27	11	1	70

7º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS

7º CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE

TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

Exclusivo para formação em Ciências Contábeis	6	10	11	3	1	31
Exclusivo para formação em Ciências Contábeis e para Formação em Qualquer área	-	1	1	1	-	3
Exclusivo para formação em Ciências Contábeis e Ciências Contábeis é uma das possíveis formações	-	-	1	-	-	1
Exige formação em qualquer área de ensino superior	2	7	7	3	-	19
Ciências Contábeis é uma das possíveis formações	-	1	3	1	-	5
Exclusivo para formação em Ciências Contábeis e Técnico em Contabilidade	-	-	2	-	-	2
Exclusivo para formação em Ciências Contábeis e ou Atuária	-	-	1	-	-	1
Conteúdo é para formação em outra graduação	2	2	1	3	-	8
Total Final	8	19	26	8	1	62

Fonte: Elaborado pelo autor com base no editais disponíveis em www.cespe.unb.br

De acordo com os dados da tabela 4, o ano de 2013 é o que mais apresenta editais com exigência de formação e com área de conhecimento em tributária, seguido do ano 2012 e 2011.

As exigências programáticas em tributária coletadas, foram separadas em tópicos, para que então fosse feita a análise do que mais é exigido nos concursos. Porém devido a quantidade de tópicos, que foi em torno de 393, foi decidido categorizar as exigências, o que nos proporcionou uma padronização do que é exigido, e uma análise com mais clareza.

Para a categorização, foi decidido utilizar a Proposta Nacional de conteúdo para o curso de graduação em Ciências Contábeis elaborado pelo CFC (Conselho federal de contabilidade). Porém foi feita uma adaptação no conteúdo proposto para melhor enquadrar as exigências dos concursos. Conforme pode ser visto na tabela 5.

Tabela 5 Exigência de formação e área de conhecimento

Título	Categoria	Ementa	Conteúdo Programático
Direito e Legislação Tributária	1-A	Aspectos Legais do Direito Tributário	Ordem econômica e financeira. Sistema tributário Nacional. Finanças públicas. Princípios Constitucionais tributários. Poder de tributar. Código tributário nacional.
	2-A	Competência Tributária	Limitações. Poderes e atributos. Competência tributária da união, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Competência Cumulativa, comum e residual.
	3-A	Receitas Públicas e tributos	Conceito e classificação de receitas. Conceito e classificação de tributos. Impostos, taxas e Contribuição de melhorias. Contribuições parafiscais e empréstimo compulsório. Distribuição de receitas tributárias.

**7º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS
7º CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE
TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES**



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

	4-A	Normas Gerais de Direito Tributário	Legislação Tributária. Obrigação tributária (principal ou acessória). Crédito tributário. (Inclusive Extinção, Suspensão e Exclusão do crédito tributário). (Inclusive Responsabilidades). Administração tributária. (Inclusive Incentivos Fiscais - Isenção, Imunidade, Não incidência). (Inclusive Fato gerador).
	5-A	Ilícito tributário	Infrações tributárias. Sanções administrativas e penais. Crimes fiscais.
	6-A	Contencioso Tributário	Processo administrativo tributário. Processo judicial. Conselhos de contribuintes.
Planejamento e Contabilidade Tributária	1-B	Apuração e Reconhecimento Contábil	Metodologia de cálculo do tributo direto e indireto. Imposto de Renda das pessoas jurídicas. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. ICMS. ISSQN. IPI, Pis e Cofins. (IRRF). Procedimento Contábil. (Inclusive Retenções). (Tributos Recuperáveis). (Impostos - União, Estados e Municípios).
	2-B	Elisão (Planejamento Tributário)	Não ocorrência de fato gerador. Diferimento do crédito tributário. Procedimento contábil.
	3-B	Ajustes do Lucro Contábil para Apuração do Lucro Real	Adições e exclusões temporárias. Adições e Exclusões Permanentes. Prejuízo fiscal. Demonstração do lucro real.
	4-B	Reconhecimento dos Efeitos do Ajustes na Apuração do Lucro Real	Constituição de créditos tributários. Constituição de obrigações tributárias.
	5-B	Apuração e Escrituração do Lucro Presumido e Simples	Apuração e reconhecimento dos tributos.
Outros	1-C	Demais assuntos	Conteúdo que não se encaixa nos demais.

Fonte: Adaptado pelo autor com base na Proposta Nacional de conteúdo para o curso de graduação em Ciências Contábeis (CFC).

Com base nos dados da tabela 5, foi feita a categorização dos conteúdos exigidos nos 62 concursos da CESPE em análise. Após a classificação foi feito a contagem, das categorias por edital, e chegou-se então a conclusão de que a categoria que é exigida pelo maior número de editais é a categoria 1-B (Apuração e Reconhecimento Contábil), que aparece em 51 concursos e representa 82,26% do total. Seguida da categoria 3-A (Receitas Públicas e Tributos) em 54,84% dos concursos e 1-A (Aspectos Legais do Direito Tributário) em 50% dos concursos. Segundo tabela 6.

Tabela 6 Exigência de formação e área de conhecimento

Categorias	1-A	2-A	3-A	4-A	5-A	6-A	1-B	2-B	3-B	4-B	5-B	1-C
Número de editais que apresentam esta categoria	31	13	34	27	9	4	51	12	3	10	1	16



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

% em relação ao total de editais	50%	21%	54,8%	43,6%	14,5%	6,5%	82,3%	19,4%	4,8%	16,1%	1,6%	25,8%
Número de vezes que cada categoria se apresentou nos 62 editais	56	28	108	86	15	12	146	16	3	16	1	24

Fonte: Elaborado pelo autor

A tabela 6 apresenta também o número de vezes que cada categoria foi utilizada na classificação. Nota-se que a categoria 1-B foi utilizada 146 vezes, seguida da categoria 3-A que apareceu 108 vezes, e a 4-A, 86 vezes. O que nos leva a conclusão de que os conteúdos abrangidos pelas ementas Apuração e Reconhecimento Contábil, Receitas Públicas e tributos e Normas Gerais do direito tributário são os mais cobrados nos concursos da CESPE dentre a área de tributária.

O item Outros, incluído na adaptação da proposta nacional, apareceu em 25,8% do total de editais analisados, evidenciando que os conteúdos abrangidos pela Proposta Nacional de conteúdo para o curso de graduação em Ciências Contábeis elaborado pelo CFC (Conselho federal de contabilidade) não englobam todos os assuntos exigidos dos candidatos em concursos públicos na área tributária.

7 CONCLUSÃO

O presente estudo buscou elucidar a seguinte questão: Quais as principais exigências programáticas da área tributária constantes dos editais de concursos públicos organizados pelo CESPE entre os anos de 2011 a 2015?

Após a identificação dos conteúdos exigidos nos 62 editais, que exigiam formação em Ciências Contábeis ou formação em qualquer curso de ensino superior, bem como conhecimentos da área tributária, e a categorização dos conteúdos com a adaptação da proposta nacional do CFC, chegou-se a conclusão de que o tema de tributária mais exigido nos concursos da CESPE é a ‘Apuração e Reconhecimento Contábil’, que abrange Metodologia de cálculo do tributo direto e indireto, Imposto de Renda das pessoas jurídicas, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ICMS, ISSQN, IPI, Pis e Cofins, IRRF, Procedimento Contábil, Inclusive Retenções, Tributos Recuperáveis, Impostos - União, Estados e Municípios, identificado em 82,3% dos 62 editais analisados.

Na sequência, aparecem os temas de ‘Receitas Públicas e Tributos’ e ‘Normas Gerais do Direito Tributário’, com 54,8% e 43,6%, respectivamente. Apresentando também a categoria “Outros”, com presença em 25,8% dos editais, em quinto lugar.

Ademais, com a categorização feita para análise dos dados coletados, verifica-se que por apresentar o item ‘Outros’, a Proposta Nacional do CFC não engloba todo o conteúdo exigido aos contadores para prestação dos concursos públicos da CESPE, na área tributária. Isto ocorreu 24 vezes em todo o conteúdo analisado (511 tópicos), ou seja, 4,7% dos itens categorizados não são abordados pela proposta.

Por fim, cabe enfatizar que a escolha pela banca CESPE foi em grande parte pela divulgação dos dados dos concursos e pela expressiva quantidade de concursos ministrados. Futuras pesquisas podem abranger também outras bancas organizadoras do país, bem como um maior espaço de tempo. Além disto, a delimitação apresentada nesta pesquisa, não incluiu área previdenciária e trabalhista, correlatas ao tema central em inúmeras vezes, sendo esta outra possibilidade de avançar em estudos futuros.



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

REFERÊNCIAS

Almeida, K. de, Ferreira, C. da C., Oliveira, R. de S., Alyrio, R. D., Salles, M. B. 2009. Análise da evolução da metodologia utilizada nos artigos publicados na revista: Contabilidade e Finanças – USP. *Seminário de administração da USP - SEMEAD*. (2017, 29 de Abril). Disponível em : http://sistema.semead.com.br/12semead/resultado/an_resumo.asp?cod_trabalho=642.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1988). Brasília. (2017, 29 de Abril). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Lei n. 5.172, de Outubro de 1966. (1966). Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil. Brasília. (2017, 29 de Abril) Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172Compilado.htm.

Cassone, V. (2004). *Direito tributário: fundamentos constitucionais da tributação, classificação dos tributos, interpretação da legislação tributária, doutrina, prática e jurisprudência, atualizado até a EC n.42, de 19-12-2003*. (16. ed). São Paulo: Atlas.

Centro de seleção e de promoção de eventos (CESPE). (2017). *Concursos e Seleções. Apresenta informações de concursos realizados pela instituição*. (2017, 29 de Abril). Disponível em: <http://www.cespe.unb.br/>.

Conselho federal de contabilidade (CFC). (2009). *Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis*. (2017, 29 de Abril). Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/proposta.pdf>.

Freire, F. de S., Nóbrega,T. C. da, Marques, M. de M., Pereira, E. M. (out./dez 2012). Um Estudo das Exigências Programáticas em Contabilidade Pública nos Concursos Públicos Organizados pelo CESPE. *REPEC – Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*. Brasília. (v. 6, n. 4, art. 5, p. 419-433). (2017, 28 de Março). Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/17900>.

Folster, A., Silveira, T. P. da, Ferreira, L. F., Lunkes, R. J. (mai-ago 2016). Pesquisa Empírica Em Contabilidade Tributária: um panorama das pesquisas tributárias no Brasil. *Reunir*. (v.6, n.1, p.1-16). (2017, 28 de Março). Disponível em: <http://revistas.ufcg.edu.br/reunir/index.php/uacc/article/view/322>.

Gasparini, C. (março-2015). *Exame*. Carreira - Você S/A. Como escolher o concurso público certo para você. Editora Abril. (2017, 29 de Abril). Disponível em: <http://exame.abril.com.br/carreira/como-escolher-o-concurso-publico-certo-para-voce/>.

Lagioia, U. C. T., Santiago, H. L. F., Gomes, R. B., Ribeiro, J. F. Filho. (Jul./Dez, 2007). Uma Investigação Sobre as Expectativas dos Estudantes e o seu Grau de Satisfação em Relação ao Curso de Ciências Contábeis. *Revista Contemporânea de Contabilidade*. (ano 04, v.1, nº8, p.



7º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS

7º CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE

TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E FRAUDES



Florianópolis, 10 a 12 de Setembro de 2017

121-138). (2017, 29 de Abril). Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/5055>.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (06-2016). *Concursos públicos permanecem suspensos até 2017.* (2017, 10 de Junho). Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/noticias/concursos-publicos-permanecem-suspensos-ate-2017>.

Nazário, N. S., Mendes, P. C. M., Aquino, D. R. B. (2008). Percepção dos discentes quanto à importância do conhecimento em contabilidade tributária em instituições de ensino superior do Distrito Federal: um estudo empírico. *Revista Universo Contábil.* (v. 4, n. 3, p. 64-81). (2017, 28 de Março). Disponível em: [Spell.org.br](http://spell.org.br).

Oliveira, G. P. de. (2009). *Contabilidade Tributária.* (3. ed). São Paulo: Saraiva. (296 p).

Oliveira, L. M., Chieregato, R., Perez, J. H. Junior, Gomes, M. B. (2003). *Manual de Contabilidade Tributária.* (2. ed). São Paulo: Atlas S.a. (434 p).

Pati, C. *Exame.* (abril-2014). Carreira - Você S/A. O estilo das 6 principais bancas de concursos públicos. Editora Abril. (2017, 29 de Abril). Disponível em: <http://exame.abril.com.br/carreira/o-estilo-das-6-principais-bancas-de-concursos-publicos/>.

Pohlmann, M. C., Iudícibus, S. (2006). Classificação da pesquisa tributária: uma abordagem interdisciplinar. *Enfoque Reflexão Contábil.* (v. 25, n. 3, p. 57-71). (2017, 27 de Abril). Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/41800/classificacao-da-pesquisa-tributaria--uma-abordagem-interdisciplinar>.

Silva, R. V. (2012). A Terceirização na administração pública ante o princípio do concurso. *Faculdade de Ensino Superior da Paraíba – FESP.* João Pessoa. 20f. (2017, 29 de Abril). Disponível em: [http://www.fespfaculdades.com.br/painel/uploads/arquivos/TCC%20%20ROMMEL%20\(1\).pdf](http://www.fespfaculdades.com.br/painel/uploads/arquivos/TCC%20%20ROMMEL%20(1).pdf).